



Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Fevereiro de 2022, REGULAR COM RESSALVA**, por não estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado e ainda, não atender às exigências da legislação vigente, principalmente, no que diz respeito à seguinte peça contábil:

1. Saldo do recurso próprio negativo originado por:
 - Multa/Juros: Proagir – Bem Estar Social e DARF.

A Entidade acima mencionada foi informada por esta Supervisão de que deverá providenciar o ajuste recomendado.

Esclarecemos que a Entidade acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 17 (um a dezessete).

Juiz de Fora, 24 de março de 2022.

Responsável pela Conferência:

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457501

De acordo:

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO 35.797.364/0007-14
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO
CNPJ (2) 36.038-030
CEP (4)

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

ENDERECO (3) 0024-8 119.138-1
BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº de Parcelas (3) 1 Parcela nº (4) 1 Valor (5) 45.670,24 Mês (6) fev/22
Número do Termo de Colaboração (1) 52.018.046 Período de Vigência (2) 01/01/2022 a 22/01/2022

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA				DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)		RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)				-R\$ 15,25	
R\$ 723,90	R\$ 0,00	R\$ 723,90	R\$ 739,15				
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)			TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 0,00	R\$ 45.676,51	R\$ 45.676,51	R\$ 38.161,19			R\$ 7.515,32	R\$ 7.500,07

RESPONSÁVEIS

Eliziane Gonçalves Leite
COORDENADORA / PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Shella A. Nascimento Lantini
ADFC / PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

JUIZ DE FORA - MG

Presidente

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Tesoureiro

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS BRASIL

Responsável pela Correção

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo

Matrícula 0457801

Responsável pelo Setor

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA

SE / DEI / SATFIP